



Paudalho, 10 de Fevereiro 2023.

**OFÍCIO Nº 005/2023**

**Ao Exmo Sr.**

**Ranilson Brandão Ramos**

**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2022 E ANEXOS.**

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 189/2022** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2022**, da Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho.

A documentação segue a ordem ao **Anexo V** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fd59c5de-3eb8-4c01-aeaf-e9cf30a81234

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Heristow Rounyely Aragão Vieira, brasileiro, Gestor - Presidente, residente e domiciliado Rua Um, Nº 356. Cohab. Paudalho-PE, CEP 55.825-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da CâmaraMunicipal de Vereadores de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2022.

Paudalho, 10 de fevereiro de 2022.

---

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente